



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**  
Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023050901 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a SERVIÇOS PRESTADOS NA ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE TESOUREARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E FLUXOS DE PAGAMENTO, BEM COMO ORIENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, com a pessoa Jurídica WILVERSON DOS SANTOS SOUZA., inscrita no CNPJ sob o Nº 32.524.556/0001-73, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 09 de Maio de 2023.

  
**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.